REQUERIMENTO Nº 3107/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 17 / 11 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUER DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT), A REVITALIZAÇÃO DA PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES LOCALIZADA NA RUA SÃO CRISTÓVÃO, ESQUINA COM A RUA ANTENOR, EM FRENTE À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, NO BAIRRO MAICÁ.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade solicitar à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT), a revitalização da pintura da faixa de pedestres situada na Rua São Cristóvão, no cruzamento com a Rua Antenor, no Bairro Maicá, em frente à Unidade Básica de Saúde (UBS). Ressalta-se que no referido trecho já existem redutores de velocidade implantados, porém, a sinalização horizontal correspondente à faixa de travessia encontra-se desgastada, tornando-se de difícil visualização tanto para pedestres quanto para condutores de veículos. Tal situação coloca em risco a integridade física das pessoas, sobretudo usuários da UBS, incluindo crianças, idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam realizar a travessia com segurança.

A revitalização da pintura da faixa é medida simples, de baixo custo e de grande impacto na prevenção de acidentes, pois promove maior visibilidade da sinalização, fortalece a orientação ao trânsito e garante o direito de circulação segura, conforme preconiza o Código de Trânsito Brasileiro. Diante do exposto, considerando a necessidade e a urgência de assegurar a segurança dos pedestres que utilizam diariamente o local, solicito o atendimento deste requerimento.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 11 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB